

JOZIEL FERREIRA CARLOS
AV PRES VARGAS 446 SA 1904
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO, RJ
CEP 20071-907

Light, Sempre com você, 24 horas!

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços e tributos?
 Agência Virtual: www.light.com.br
 Disque-Light Comercial: 0800 282 0120
 Deficientes auditivos e de fala: 0800 285 2453
 Agências Comerciais

Faltou luz?

Envie SMS com o Código da Instalação para o nº 54448.
 Disque-Light Emergência: 0800 021 0196
 Emergência grandes Clientes: 0800 282 1380

Ouvidores: 0800 284 0182 (Dias úteis: 8h às 18h)
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

01 17 L510 09 0475
Z002

Para informações sobre Indicadores de qualidade, composição do faturamento e demais informações suplementares, favor acessar <https://agenciavirtual.light.com.br>
 Para informações sobre cobrança de iluminação pública, acessar <http://www.light.com.br/para-residencias/informacoes/iluminacao-publica.aspx>

Classe / Subclasse: Comercial/Outros Serviços e Outras Ativ		Medidor: Bifásico Nº: 2272935	DATA DA EMISSÃO	29/11/2019
Grupo: B	Subgrupo: B3	Referência Bancária	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA	28/12/2019
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 125/24im mín.: 115/199 VLim. máx.: 131/227		010113657286	589806559173	

Reservado ao Fisco

463C.3DA5.7CDB.F9F9.696E.092A.5C9B.2178
 Nota Fiscal - Série 01 no. 1628692
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
 SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	28/11/2019	5.937	29/10/2019	5.929	10	80	30

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2019	17/12/2019	R\$ 70,85

JOZIEL FERREIRA CARLOS
 AV PRES VARGAS 446 SA 1904
 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO, RJ
 CEP 20071-907
 CPF 004.134.737-40

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
23589061	0410623208

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	80	0,85923	68,71
Multa 2% conta de 10/2019 sobre R\$ 85,65					1,71
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$85,65					0,26
Varição do IGP-M: R\$85,91					0,17
Subtotal Faturamento (veja abaixo)					68,71
Subtotal Outros					2,14

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PIS/COFINS (aliquota efetiva) – valores das contribuições sociais já incluídas no preço. (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	68,71	20%	13,74		68,71	0,66556067
PIS/PASEP	68,71	0,450%	0,30			
COFINS	68,71	2,090%	1,43			

Adicional bandeiras já incluso no valor a pagar	
BANDEIRA	VALOR (R\$)
Bandeira Amarela	0,10
Bandeira Vermelha	4,00

Tarifas em R\$ kWh (sem impostos)	
TUSD +TE	
0,62565	BANDEIRA VERDE
0,63908	BANDEIRA AMARELA
0,66734	BANDEIRA VERMELHA

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

JOZIEL FERREIRA CARLOS

MENSAGENS

BANDEIRAS TARIFÁRIAS: FIQUE ATENTO A NOVA REGRA.

Em novembro/2019 a Aneel autorizou o reajuste dos valores das bandeiras amarela e vermelha.

Assim, a nova composição dos valores(*) será:
 - Bandeira verde: a tarifa não sofre nenhum acréscimo, não há cobrança adicional.
 - Bandeira amarela: R\$ 1,34 a cada 100 kWh consumidos.
 - Bandeira vermelha patamar 1: R\$ 4,16 a cada 100 kWh consumidos.
 - Bandeira vermelha patamar 2: R\$ 6,24 a cada 100 kWh consumidos.

(*) Valor líquido de impostos.

Para mais informações, acesse www.aneel.gov.br.

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 29/11/2019 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 168,86.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
SET/19	168,86	17/10/2019			

Autenticação Mecânica

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
17/12/2019	*****70,85	23589061	NOV/2019

8361000000.6.70850053107.2.75774386411.3.10113657286.0

